



serai e renente, nome um perfeito e pruz e-  
 undos e pto certam de receta cetera, verificando  
 ainda nome em cofre e partia de nte, e do um  
 perfeito e renente e cinco e cada, e itate cetera.

### Expediente

Foi perante o officio mi-  
 nimo cento e prouto e nome, de vinte e oito de Junho  
 findo e de Casa da Beira, de Leuada, solicitando col-  
 legados para a Sociedade Fern Nacional do Anteramento  
 Intajui, pedindo que se constatar não poder se re-  
 tificar por neste cancello se não houve o anteramento;  
 carta de ludo bator de um H. de l. for bora, de todo  
 de No. de Janeiro de n-te e pto de Junho ultimo, que  
 decando o officio minimo um receta, e itate e  
 oito, de n-te de Maio findo, no qual se lhe comu-  
 nicava ter este cinco rendido foga-se repetatar  
 pelo bator celestino Trago Filho, illustre Professor  
 de Humanidade de Baia, em todas as localidades  
 de honorem em a memoria de grande medida nte  
 rol deste cancello bator foi Francisco de l. for Lemos;  
 officio do livro parente rei, minimo pto/pnto, no  
 receta e tres, de nte do convento, de bincos de Distrito  
 de ludo de Avens, infundido ter ido aditado duas  
 volas no unico de rede de frequencia de Traves,  
 tendo sido autorizada e no convento, no proprio  
 e curso, no livro de l. for, e nte de Baia  
 de cinco de convento, do fubante Intajui de l. for  
 dando noticia de a propria comemorativa do  
 Chedrejo de l. for de l. for Nacional, de  
 que fog pto, a pto do Municipio, pelo que nte  
 e renente de um fubante, foga bator e  
 flimula deste cancello, rendendo-se foga o envio  
 de um fubante.

### Requerimentos

Dejido, mediante  
 foga favoravel dos ludo Traves, o de: Adelle de  
 de l. for, de l. for, de l. for, para recatar um

forro, no prazo de oito dias; Albino Rodrigues Alves de Lima,  
de Taubaté, de Taubaté, para costurar um tapete, no prazo  
de oito dias; Alfredo Nunes, de Taubaté, de Taubaté, para  
emboar, caixas e pintas em pedras e costurar um couro  
coco de dez metros pedradas, no prazo de trinta dias; Augusto  
de Lota Xisto, de Napierina, de Taubaté, para costurar um  
tapete, no prazo de oito dias; Antônio Alves Távora, de An-  
gaituba, de Friburgo de Baixo, para emboar, caixas em  
pedras e costurar um couro de vedação, de dez metros  
em um couro de vedação, no prazo de momento dia; Antônio  
Leis Soares de Oliveira, de Friburgo de Baixo, Friburgo de  
Baixo, para abrir um estrada e abrir um muro, no  
prazo de trinta dias; Antônio Lopes Silva, de Friburgo de Baixo,  
Friburgo de Baixo, para ampliar e arrumar com retorta  
retorta e retorta decimetro, no prazo de trinta dias; Antônio  
Lima, de Friburgo de Baixo, Friburgo de Baixo, para, de dez metros;  
Arlindo José da Silva, de Lidoara, de Taubaté, para costurar  
um oficina com cento e cinquenta metros pedradas, no  
prazo de momento dia; Arnaldo José Soares de Lima, de Lidoara  
de Taubaté, de Taubaté, para costurar um couro de pedras  
com cento e cinquenta metros pedradas e prazo decimetro e  
oficina com cento e cinquenta metros, e cento decimetro  
metros, no prazo de um ano; Augusto da Ferreira, de  
Lidoara, de Taubaté, para retorta retorta e pedras,  
de dez metros, abrir um porta, no prazo de momento dia  
e ocupar o espaço com dez metros pedradas de de-  
cimo de retorta, no prazo de momento dia; Celestino de  
Lima, de Taubaté de Friburgo, de Taubaté, para costurar um couro  
e pedras com dez metros, metros pedradas e ocupar o couro,  
no prazo de prazo dia; David Lopes da Silva, de Napierina  
de Baixo, de Taubaté, para retorta e pedras, no prazo de  
prazo dia; David Lopes da Silva, de Napierina de Baixo,  
de Taubaté, para costurar um couro com retorta e um  
metros e retorta decimetro, e ocupar o espaço com dez  
metros pedradas de de decimo de retorta, no prazo

18. JUL. 1966

do trinta dias; David Nunes do Lido, do Lido de Nopora  
 de Lido, para coacturas em casa de habitação com  
 cinco metros e oitenta e seis metros quadrados, no seu prédio  
 no Lido de Lido, e no prazo de cento e oitenta dias,  
 e ainda, ocupar e repolhar com cinco metros qua-  
 drados de depósito de materiais no prazo de um mês.  
 Eduardo do Lido, do Lido de Lido, do Lido de Lido, para  
 para coacturas em canal com quinze metros qua-  
 drados, no prazo de quinze dias; Fausto Tavares Cas-  
 teiros, do Lido de Lido, para embios, casa e pátio em  
 prédio, sobre um lote, no prazo de noventa dias; Fran-  
 cisco Maria do Lido, do Lido de Lido, de Lido, para co-  
 acturas em garagem com quinze metros quadrados, no prazo  
 de quinze dias; Hercules Roque, do Lido de Lido, de Lido,  
 para coacturas em canal com oito metros, no prazo  
 de trinta dias; Horácio Valente, do Lido de Lido, de Lido,  
 para coacturas em alpendre com trinta e dois metros qua-  
 drados, sobre um terreno e habitação telha, no  
 prazo de quinze dias; José - Dias, do Lido de Lido, do  
 Lido de Lido, para habitação mediana e Telha e  
 embios e casa em casa de Lido, no prazo de quinze  
 dias; João Teixeira do Lido, do Lido de Lido, de Lido, para  
 coacturas em casa de habitação com cento e cinquenta  
 e cinco metros e oitenta e seis metros quadrados, no prazo de  
 cento e oitenta dias; Joaquim Loureiro Ribeiro, do Lido de Lido,  
 de Lido, para repolhar, casa e pátio e no prédio,  
 no prazo de trinta dias; José - Soares, do Lido de Lido, do  
 Lido de Lido, para ampliar em canal com pátio, três  
 metros quadrados, no prazo de trinta dias; José - Soares  
 Fontoura, do Lido de Lido, de Lido, para ampliar o  
 no prédio com dez metros e trinta e seis metros e cin-  
 centa e dois metros, no prazo de noventa dias; José Corina  
 do Lido, do Lido de Lido, de Lido, de Lido, para  
 coacturas em lote e coacturas e coacturas com oito metros  
 quadrados, no prazo de noventa dias; José Henrique, do

Arren, S. ben de Baptista, para cozin, pites, rebou e rebou  
litas, Tella e andara, no prazo de trinta dias; Jori Maria da  
Lota S. to, do hlpaem, da Tipa de N. h. U., para reparar  
um cavallo, no prazo de vinte dias; Jori Roque, de Solimoz,  
para coentura um par de barto com tres netas pa-  
dender, no prazo de trinta dias; Jori houn, de Curral, S. ben  
de Baptista, para, diti. Jori houn houn, de Kender, S. ben  
de Baptista, para levantar um rebacina com nome  
netas e netas certituras, no prazo de vinte dias; Pauinda  
Roque, de Fipinedo de Cima, S. ben de Baptista, para fazer  
um diti; no prazo de vinte dias; Manuel Costelham, do  
Curral, S. ben de Baptista, para cozin e pites e reu  
pidio, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira de Lains,  
do Lains, do Campo, para coentura um bouno com  
cento e quatro e oito netas padender, no prazo de Costura,  
no prazo de quinze dias; Manuel Roque Pin, de Fontes de  
Soluz, para reentura um cano de sapato com onze  
netas e mais, no prazo de trinta dias; Manuel Roque S. ben  
de Baptista, de Naperina de Cima, Soluz, para rebou um  
felpin, no prazo de trinta dias; Manuel Roque S. ben  
de Baptista, do Fipinedo de Cima, S. ben de Baptista, para ab-  
titura medicina, para, rebou e cozin e pites,  
no prazo de momento dia; Manuel Noun, de Fipinedo  
de Baixo, S. ben de Baptista, para coentura um diti  
com tres netas e coentura dois decimatas e coentura  
e pites, no prazo de vinte dias; Manuel de L. fm, do Bar-  
teiros, de Tronca, para coentura um cano de felpin  
com cento e quatro e oito netas e oito e com deci-  
matas, no prazo de momento dia; Manuel Torres de L. fm,  
do Curral, S. ben de Baptista, para rebou, cozin e  
pites e pites, no prazo de trinta dias; Mari Adelle de  
Alexis Maria de la Costa, de felpin, desta vila, para co-  
entura um bouno com vinte e quatro netas padender, no  
prazo de momento dia; Mari Bictora, de Baptista, S. ben  
de Baptista, para cozin, pites e rebou e pites, rebou e

18. JUL. 1966

parto de bho, repousa em roradas e em fons, no prazo de trinta dias e ouzo e no publico com deposito de Ferreira e dez outros pedreiros, Nivio de Jesus Soares de Oliveira de Casal, Solung, para construir currais com recintos netos e furos e non decimatos, de um nono com furos e cinco netos e outro em Ferreira em oito netos, no prazo de vinte dias; Nivio Martins de Silva, de Ferreira, de Solung, para retallar, caiar, embocar, pintar e fazer um chaminé no prazo de vinte dias; Victor Ribeiro de Aguiar, de Boga, Lameiros, para construir um curral com dez outros pedreiros, no prazo de vinte dias; Rufino Silva Amorim, de Lousa, de Nogueira de Crato, para caia e pintar e pido, no prazo de quinze dias;

Depois, mediante despacho do Excmo. Sr. Juiz de Direito, oportunamente providos, a de: Armando de Fátima Silva, de Cruz, de Silva, para abrir um poço, no prazo de quinze dias; Manoel de Silva Soares, de Tassin, de Tepi, para conduzir e construir de um pido, no prazo de vinte dias; Augusto de Costa Soares, de Eguas, desta vila, para ouzo e no publico com cinco outros pedreiros, no prazo de dois meses; Antunes Manuel Soares de Carmo Costa, desta vila, para demolir um pido e colocar tapetes em dez netos, no prazo de vinte dias.

Foram ainda presentes e ouvintes varios e repentes representados: de Adalberto Soares de Almeida, Casado, carpinteiro, residente no lugar do Sr. Martinho, freguesia de Ovelha, deste concelho, pedindo para efeito de empiteiros em terrenos da Lei do Mil e noventa e dois, se declare livres e libelidade em construcao de um curral de habitacao nos terrenos que possui no lugar de Ovelha, de repente frequentes, respondendo-se-lhe certifica-se oportunamente; de Manoel de Silva e Silva, Casado, metalurgico, residente no lugar dos Casados, freguesia



16. JUL. 1966

*[Handwritten signature]*

uenta de Vila; dezenta e sete eada, pu fruceimtu de  
 cinco camuuetu de raibru, pu repuru de canhu de  
 S. ho; utocenta e utata e pata eada, pu frucei-  
 mto de utuge camuuetu de raibru pu repuru  
 de estudo de buuru e ho Tipi; mil treenta e  
 pauenta pata eada, pu fruceimtu de utu e pata  
 camuuetu de raibru, pu repuru de estudo e  
 canhu; cento e doze eada, pu fruceimtu de  
 duu camuuetu de raibru pu repuru de  
 canhu de Valaduru; treenta e hute e uei e-  
 eada, pu fruceimtu de uei camuuetu de raibru  
 pu e repuru de estudo de S. Induru. e Jui de  
 luto, de U: uei mil utocenta e uenta e uito  
 eada e u uenta canton, pu fruceimtu de uo-  
 uenta e pata uenta cabiru e uei de bitu, pu  
 e estudo de Induru, e ho Statutu de Jui; mil  
 fiteuta e utata e utu eada e utata canton,  
 pu fruceimtu de utu e u uenta e utocenta e  
 u uenta canton cabiru de bitu pu e es-  
 tudu de N. ho, e Campu; dez mil utocenta  
 e hute e uei eada, pu fruceimtu de cento e  
 pauenta e utu uenta cabiru de bitu, pu repuru  
 de estudo de Aluru e N. luto; hie mil e  
 ueuta e uei eada, pu fruceimtu de pauenta e  
 Jui uenta cabiru de bitu, pu repuru de estudo  
 de Vilu h, e Ceru; e Tipi. Candu, de Campu,  
 utocenta e u uenta eada, pu fruceimtu de cortu  
 ofu e euey, pu e luto de Ceru; e Aluru  
 Loure de Ulu, de Loure de Vagu; u uenta eada,  
 pu fruceimtu de hie camuuetu de uei de  
 uei pu e estudo de Aluru, e buuru, pauenta  
 e cinco eada, pu fruceimtu de hie, dij, cento e  
 hute e uei eada, pu fruceimtu de hie camuuetu  
 de uei, pu coluru de estudo de Ceru; tre-  
 uenta e puz eada, pu fruceimtu de utu camuuetu



de arca para comemoração de Aniversário do Sr. João  
de Almeida; dezenta e dez escudos, por favor do Sr.  
de arca comemoração de arca, para comemoração de estudos  
de Costa e do Martim de Jesus; quarenta e cinco escudos,  
por favor do Sr. com o Sr. de arca para com-  
memoração de estudos e com o Sr.; dezenta e cinco  
escudos, por favor do Sr. com o Sr. de arca  
para comemoração de estudos do Sr. João; a Aniversário  
de Costa, de arca; mil e trezentos escudos, por trabalho e estudo  
previdente para realização de um e pouco; mil e trezentos  
e cinquenta e cinco escudos, pelo reparo do edifício do Sr.  
Costa; a família Tavares Tavares, de arca, de arca e  
cinquenta escudos, por arca.

### Habituação ou ocupação

licitando li-  
cença de habitação para presentes no processo de: Proprietário  
de bens de arca, do Sr. João, do Sr. Martim de Jesus; Carlos  
João de Jesus, do Sr. João de Costa; Anselmo Alves de  
Costa, de Valença, do Sr. João de Costa. Proprietário de bens  
de arca, do Sr. João, do Sr. Tiago de Almeida, tendo sido verificado  
reunidos os requisitos para efeito de arca.

Em face do parecer favorável do Sr. João, foi resolvido conceder  
licença de habitação a: Maria Tavares de Jesus Aguiar, de Fer-  
reiras, de arca e a Carlos Rodrigues de Almeida, de arca  
de arca.

### Assistência

com a presença dos respectivos  
processos, foi deliberado assumir a responsabilidade pelo internamento  
do Sr. João. Dificultando de diversos pontos, de arca,  
Franklin Soares de arca, do Sr. João de Costa, frequentar  
de arca de arca.

Quando de arca e um barão mais  
modo e arca. Excelsíssimos Sr. João de Costa encerram  
a reunião de arca e presente arca, por arca  
de arca, chefe de arca e arca.